

PORTARIA N.º 813, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.017.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA O PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor Guilherme Alves Felici - portador do Registro Geral n.º 30.752.550-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Educação Física), o descanso de 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 11 de Fevereiro de 2.008 a 11 de Fevereiro de 2.013, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início em 05 de Setembro e término em 04 de Outubro do corrente ano, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura no Processo n.º 4270/2.017.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 05 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Setembro de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo